



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700  
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
[www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br](http://www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br)**

---

**RESOLUÇÃO Nº 001/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

***“PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS  
TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE  
INSTITUÍDA EM 14 DE MARÇO DE 2016.”***

Sergio Antonio Braghin, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por igual período o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída em 14 de março de 2016.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, 21 de junho de 2016.

Sergio Antonio Braghin  
Presidente

Tereza de Jesus da Silva Sousa  
Secretaria

---